



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OLIMPÍADA MUNICIPAL DE ESPORTES 2015

REGULAMENTO TÉCNICO - BOCHA

1. Cada equipe deverá inscrever um mínimo de quatro e no máximo 6 (seis) atletas para a bocha, podendo cada entidade inscrever mais de uma equipe. A equipe será Bocha Livre Misto, não obrigatório.
 2. Cada equipe poderá efetuar duas substituição no quarteto.
 3. Na primeira fase, em havendo 2 (duas) equipes da mesma empresa/entidade, estas deverão estar em chaves separadas.
 4. Na primeira fase, jogam todas as equipes da mesma chave, entre si. A partir da segunda fase, mata-mata (2 partidas, ida e volta).
 5. Antes do início de cada jogo, as equipes deverão fornecer à mesa anotadora, a escalação de suas equipes, designando ao mesmo tempo o capitão.
 6. As bochas, para as partidas, serão fornecidas pelas comunidades sedes da modalidade, de peso: 1,150gr.
 7. Na pista somente será permitida a presença dos atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.
 - Outras pessoas para orientar ou sob qualquer outro pretexto, não poderão adentrar à pista durante o jogo.
 - Fica estabelecido que o tempo máximo para o lançamento de uma bocha entre cada bocha a ser jogada, não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida.
 - Para a bocha, serão utilizadas as regras oficiais, ora em vigor (Sul Americana) e pelo que dispuser este regulamento.
 8. As partidas serão disputadas em jogo único e até 12 pontos.
 9. Para as competições de Bocha, da OLIMPÍADA MUNICIPAL DE ESPORTES, será observado uniforme e/ou crachá das equipes. Porém, todos os atletas deverão calçar tênis ou similar, sem salto e solado liso.
 10. O "WO" ficará caracterizado, quando ultrapassado o prazo de tolerância de 15 minutos, marcado para o início do jogo uma equipe não se apresentar em quadra e em condições de jogo. Neste caso, a equipe infratora será enquadrada no Art. 33 do Regulamento Geral. A equipe presente deverá se apresentar a mesa anotadora e em condições de jogo sob pena de caracterizar o duplo "WO".
 11. Ocorrendo empate entre duas equipes em uma fase ou turno, utilizar-se-á o seguinte critério de desempate:
 - a) Confronto direto;
 - b) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
 - c) Maior número de pontos feitos entre si na fase;
 - d) Saldo de pontos de todas as partidas realizadas na fase;
 - e) Maior número de pontos feitos em todas as partidas da fase ou grupo;
 - f) Sorteio.
- Em caso de três ou mais equipes estiverem empatadas em pontos, numa fase ou turno, adotar-se-á o mesmo critério de desempate, excluindo-se o item "a" confronto direto.**
12. Zona do tiro: o atleta deverá sair dentro da área livre para atirar.
 13. Na rodada, a equipe da casa faz o primeiro jogo.
 14. A arbitragem terá um Coordenador Geral da Modalidade, sempre presente, mas, durante as rodadas, a Equipe Sede deverá providenciar o juiz das partidas.
 15. O "medidor" do tiro será de 24cm e o do ponto será de 70cm, providenciados pelo CCO/Departamento de Esportes, além de uma trena de no mínimo 5mts.
 16. Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo coordenador da modalidade, e/ou pelo Departamento de Esportes/CCO.